



SIGLA: TJES
NOME DO ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ES
AUTORIDADE MÁXIMA: DESEMBARGADOR PRESIDENTE FÁBIO CLEM DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/2023
DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/03/2023

ANEXO I - Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Despesas com pessoal ativo	60.029.806,98
b	Despesas com pessoal inativo e pensões	18.703.932,68
c	Encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	7.184.946,48
d	Despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	0,00
	TOTAL	85.918.686,14

ANEXO I - Inciso II - Outras Despesas de Custeio

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	200.986,82
b	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	5.233.513,89
c	Benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	322.722,81
d	Benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	4.059.274,37
e	Diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	75.719,33
f	Passagens e despesas com locomoção	8.720,70
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	1.892.077,01
h	Aluguel de imóveis	1.346.740,75
i	Serviços de água e esgoto	66.818,96
j	Serviços de energia elétrica	652.331,95
k	Serviços de telecomunicações	0,00
l	Serviços de comunicação em geral	931.928,38
m	Serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos processamento de dado, serviços de tecnologia da informação, serviços técnicos profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	766.363,01
n	Serviços de limpeza e conservação	0,00
o	Serviços de vigilância armada e desarmada	1.028.020,93
p	Serviços de publicidade	864,20
q	Locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	746.597,10
r	Serviços de seleção e treinamento	0,00
s	Aquisição de material de expediente	2.855,50
t	Aquisição de material de processamento de dados e de software	19.273,90
u	Aquisição de material bibliográfico	0,00
v	Aquisição de combustíveis e lubrificantes	70.375,19
w	Aquisição de gêneros alimentícios	44.562,53
x	Aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	310.455,70
y	Serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	Demais despesas de custeio	3.059.738,13
	TOTAL	20.839.940,66

ANEXO I - Inciso III - Despesas com Investimentos

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Construção e reforma de imóveis	650.083,51
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Informática	0,00
d	Aquisição de Material Permanente - Programas de Informática	0,00
e	Aquisição de Material Permanente - Demais Itens	0,00
	TOTAL	650.083,51

ANEXO I - Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	0,00
b	Outras inversões	0,00
	TOTAL	0,00

ANEXO I - Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Pessoal e Encargos	76.953.546,50
b	Custeio	15.808.494,42
c	Investimentos	0,00
d	Inversões Financeiras	0,00
	TOTAL	92.762.040,92

ANEXO I - Inciso VI - Receitas

ALÍNEA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	VALORES R\$ 1,00
a	Recursos a título de custas judiciais	4.964.669,19
b	Recursos a título de taxas judiciais	24.624,25
c	Recursos a título de serviços extrajudiciais	3.695.402,15
d	Demais recursos conforme previsão em leis específicas	19.107.903,18
	TOTAL	27.792.598,77

NOTA EXPLICATIVA: O valor de R\$ 18.703.932,68 constante na alínea "b - Despesas com pessoal inativo e pensões" do Inciso I refere-se as despesas custeadas com recursos repassados por meio de aporte para cobertura de déficit financeiro do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, tratadas como despesas extraorçamentárias.